



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - EXTRAJUDICIAL

RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO
Comarca/Juízo: Conceição do Araguaia – Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia
Polo/Região Judiciária: Baixo Tocantins
Magistrado(a) corrigente: LUCIO BARRETO GUERREIRO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 002/2024-CGJ
Data da publicação: 23/02/2024
Data da abertura da correição: 11 de março de 2024
Data do encerramento da correição: 12 de março de 2024
Observações:

DADOS GERAIS DA SERVENTIA	
Nome oficial da serventia: 1. OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS.	
Nome fantasia: CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ	
Código Nacional da Serventia (CNS): 06.849-4	CNPJ: 32.073.379/0001-56
Endereço: AV. INTENDENTE NORBERTO LIMA, QUADRA 212, LOTE 11A, SÃO LUIZ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CEP: 68.540-000	
Telefone fixo: (94) 3421-1229	Celular: (94) 99129-7706 / (94) 99127-3917
e-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br	Celular Plantão (RCPN): (94) 99129-7706
ATRIBUIÇÕES	
(X) Tabelionato de Notas (X) Tabelionato de Protesto (X) Registro de Imóveis (X) Registro de Títulos e Documentos	(X) Registro Civil das Pessoas Naturais (X) Registro Civil das Pessoas Jurídicas () Registro de Distribuição

DADOS GERAIS DO(A) DELEGATÁRIO(A) E EVENTUAL EQUIPE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGATÁRIO(A)	
Nome do(a) Responsável pelo Cartório: FABIOLA GABRIELA PINHEIRO DE QUEIROZ	
Status do(a) responsável: (X) Titular () Interino(a) () Interventor(a)	CPF: 719.701.692-49
Endereço: AV. INTENDENTE NORBERTO LIMA, QUADRA 212, LOTE 11A, SÃO LUIZ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CEP: 68.540-000	Ato de nomeação: PORTARIA Nº 502/2020-GP, DE 03/02/2020 (DJ Nº 6830/2020, DE 04/02/2020). Data da posse / exercício: 18/02/2020.
Telefones: (94) 98417-3013	E-mail: fabiola@pinheirodequeiroz.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUBSTITUTO(A) LEGAL	
<input type="checkbox"/> Não existe Substituto(a) Legal na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
Nome do(a) Substituto(a) Legal: SARHA EMANUELA ALVES BESSA	
CPF: 791.597.372-04	Portaria de designação: PORTARIA INTERNA Nº 001/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
Endereço: AVENIDA DOM SEBASTIÃO TOMÁS, 1888, SETOR UNIVERSITÁRIO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CEP: 68.540-000	Telefones: (94) 98402-7187 E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br
1	A designação de substituto(a) legal observou os requisitos do art.24 do Código de Normas? <input checked="" type="checkbox"/> Regular, pois de acordo com os dispositivos legais à época da nomeação. <input type="checkbox"/> Irregular. Motivo: Observações/Providências:
PREPOSTOS	
<input type="checkbox"/> Não existem prepostos na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
2	Apresentação do Livro de Registro de Empregados devidamente preenchido? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
3	Existência de quadro de horário de trabalho dos prepostos com indicação das respectivas funções e das respectivas portarias de designação devidamente atualizadas? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
4	Designação dos escreventes foi feita através de Portaria do Cartório, indicando nome e função, com comunicação ao Juízo de Registros Público e à Corregedoria Geral a Justiça? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL DO CARTÓRIO	
5	As instalações físicas são salubres e adequadas para funcionamento, dispendo de bom estado de conservação e higiene, proporcionando bom atendimento aos usuários, com conforto, proteção à saúde e segurança? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
6	O mobiliário é ergonômico, encontrando-se em bom estado de conservação? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
7	Está localizado em área sujeita à ocorrência de alagamentos, incêndio, infiltrações e umidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8	<p>Os elementos de identificação de serviço delegado são bem apresentados, possuindo sinalização com placa fixa de identificação, em material resistente, com os seguintes dados:</p> <p>a) nome oficial do cartório e a natureza dos serviços;</p> <p>b) horário de funcionamento;</p> <p>c) número de telefone e, no caso de cartório de registro civil de pessoas naturais, número de contato telefônico fixo ou celular para plantão aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos.</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
9	<p>Dispõe de licenças e alvarás para funcionamento do prédio, seja a do ente municipal, seja o expedido pelo Corpo de Bombeiros, bem como de material de segurança contra incêndios, tais como extintores?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
10	<p>As acomodações da serventia propiciam segurança ao arquivamento de livros e documentos?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
11	<p>Oferece acessibilidade às pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>O espaço destinado ao atendimento é adequado, dispondo de cadeiras, bebedouro, balcão preferencial e climatização?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
13	<p>As instalações elétricas e hidráulicas do cartório estão em perfeito estado de funcionamento e boa conservação?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>Há boa conectividade com a rede mundial de computadores (internet); equipamentos eletrônicos são atuais e se prestam a sua funcionalidade, considerando o porte do cartório?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS E ATENDIMENTO	
15	<p>O atendimento é realizado com eficiência, urbanidade e presteza (considerando vestimenta, uniforme e cordialidade dispensada ao público)?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>Comparecimento diário do delegatário ao cartório, no horário de expediente, atuando o substituto legal apenas em eventuais ausências ou impedimentos?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

17	A serventia observa a jornada de 06(seis) a 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público, informando sobre o horário de funcionamento ao Juízo de Registros Públicos e à Corregedoria Geral de Justiça? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
18	Há respeito à prioridade das pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
19	Existe sistema de distribuição de senhas, considerando o porte do cartório? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
20	O quantitativo de prepostos é suficiente à adequada prestação de serviço, em conformidade com a demanda (considerando o porte do cartório, o movimento de serviços prestados e pessoas atendidas)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
21	As tabelas de emolumentos em vigor, assim como os cartazes informativos da gratuidade dos serviços e do selo digital, encontram-se afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
22	É fornecido, independentemente de solicitação, recibo discriminado dos emolumentos percebidos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
23	O atendimento aos usuários se dá em tempo de espera razoável e observa eventual norma municipal que disciplina o tempo de espera nas serventias extrajudiciais? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	São mantidos na Serventia as leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço e quaisquer outros atos que digam respeito à sua atividade (Art. 30, IV, da Lei nº 8.935/94), bem como as legislações mencionadas no art. 22, do CN - Tomo II? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
25	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

26	A escrituração dos livros e documentos satisfaz às exigências legais (termos de abertura e encerramento, numeração e autenticação de folhas, ausência de rasuras, emendas, ressalvas etc., bem como a utilização do livro auxiliar (Prov. CNJ nº 149/2023 - arts. 42 a 51, e arts. 185 a 193) ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
27	Existem práticas viciosas a serem coibidas? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
DEMAIS ASPECTOS DE FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO DELEGATÁRIO E AO CARTÓRIO	
28	Estrita observância quanto a cobrança dos emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício, com a afixação da tabela em local de fácil acesso ao público? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
29	Guarda e manutenção dos livros, papéis e documentos do acervo do cartório em local salubre e sem presença de umidade? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
30	Adoção de sistemas de cópias de segurança, “backup” em mídia eletrônica, digital ou outro método hábil a sua preservação, abrangendo todos os livros obrigatórios, com periodicidade inferior a 30 (trinta) dias? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
31	Capacidade técnica plena do escrevente substituto para, nas eventuais ausências ou impedimento, substituir o delegatário? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
32	Respeito ao princípio da territorialidade na prática dos atos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
33	Respeito à vedação legal no funcionamento de sucursais do serviço? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
34	Existência e regularidade do Livro de Visitas e Correições (Prov. CNJ nº 149/2023, art.185, I)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

35	Existência e regularidade do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, II)? As despesas lançadas no livro resultam da prestação do serviço delegado, estando rigorosamente dentre aquelas autorizadas pelo art. 8º do Provimento 45/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 8º, “a” a “m”)? Está sendo visado anualmente pelo Juízo Corregedor? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
36	Existência e regularidade do Livro Controle do Depósito Prévio, nos cartórios cujo serviço o admitam (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, III)? (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
37	O Sistema Justiça Aberta Extrajudicial do Conselho Nacional de Justiça é alimentado com dados semestrais atualizados da serventia, do delegatário, arrecadação e repasses? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
38	O(A) Oficial(a) acessa diariamente o Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias – PJeCOR, Malote Digital do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o E-mail Oficial disponibilizado pela Corregedoria, que são o meio de comunicação oficial entre os serviços notariais e de registro e entre estes e os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
39	A Serventia possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e registrais de seu ofício, conforme determina o Provimento n.º 149/2023 (art. 149) do CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
40	A serventia oferece o serviço de cópias reprográficas? Qual o valor? (Verificar se a informação está ostensiva, pois é obrigatória e se os preços são módicos) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SELOS DIGITAIS	
41	A serventia mantém sistema eletrônico compatível com os padrões definidos pelo código de normas para recepção dos atos praticados pelos sistemas de informação do Tribunal de Justiça e pela documentação de integração? (Pedir para ver o sistema) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
42	Os selos de fiscalizações estão sendo utilizados, obedecendo-se a ordem cronológica? (Pedir para ver o sistema - não sendo obedecida, deve-se comunicar a CGJ para cancelamento de todos os selos fora de ordem, para não configurar quebra de sequência) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

43	<p>Os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados – art. 149 e 150 do Código de Normas, acompanhado do carimbo da serventia e do sinal público do responsável pelo ato, de modo que fique assegurada a plena visualização de todos os itens do Selo Digital? (Somente é permitida a impressão de etiquetas em atos que não comportem inclusão eletrônica, tais como autenticação, reconhecimento e dut do detran, e, nos demais atos, tais como certidões, escrituras, procurações e etc... verificar se o selo se encontra inserido eletronicamente na última folha do documento). (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
44	<p>No caso da utilização de etiqueta autoadesiva, é lançado sobre parte da etiqueta aplicada ao documento o carimbo da Serventia e a rubrica do responsável ou de seu preposto, permanecendo sempre legível a numeração do Selo Digital utilizado. (art. 149 do Código do Código de Normas)? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
45	<p>Os selos de fiscalização estão de acordo com os padrões definidos pelo Código de Normas e documentação de integração? (Tamanho, dados e informações – pedir para ver alguns selos utilizados) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
46	<p>Os atos selados estão sendo enviados imediatamente após suas conclusões, em documento html, ao sistema de informação do tribunal de justiça? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
47	<p>A serventia possui pendência de declaração de selos utilizados? (Consultar o sistema – SIAE ou pedir informações prévias ao setor de arrecadação) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
48	<p>A serventia ainda possui em seu acervo selos físicos pendentes de devolução ao Tribunal de Justiça? (Consultar previamente a divisão de arrecadação. Caso possua, deve proceder a imediata devolução ao TJ) () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
49	<p>Como a serventia tem procedido quando da necessidade de proceder retificações e cancelamentos de selos? (A serventia deve solicitar autorização Corregedoria para cancelamento e retificação) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
50	<p>A serventia está obedecendo a determinação do código de normas, no sentido de manter estoque de selos para, no mínimo, 10 (dez) dias, antes de solicitar nova compra, a fim de que os serviços não sofram descontinuidade e prejudique a população? (Alertar que a inobservância a essa regra configura infração disciplinar) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

51	A serventia está cadastrando as partes envolvidas no ato, no momento da selagem, inclusive com RG e CPF? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
52	Foi feita a conferência dos selos digitais impressos nos livros da serventia em comparação com a consulta pública pelo QR CODE ou pelo portal da TJ/PA, resultando na exata identificação entre os elementos de ambos (ato praticado, livro/folha/termo, valor dos emolumentos, encargos e valor total). (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
CERTIDÕES NEGATIVAS	
53	Em se tratando de serventia vaga, o responsável interino procede ao recolhimento de eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, até o dia 10 do mês subsequente, apresentando o respectivo comprovante de pagamento, conforme art. 34 do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI? () SIM () NÃO (X) INAPLICÁVEL Observações/Providências:
54	Apresentou comprovação do correto recolhimento das taxas de fiscalização (FRJ e FRC)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
55	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
56	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
57	Apresentou cópia da última GPS (Guia da Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS), comprovando o uso do CEI (art. 17, II, b; e art. 19, II, g, Instrução Normativa RFB nº 971/2009)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
58	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
59	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS - CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

60	Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
61	Apresentou Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses, com utilização de Certificado Digital do Titular da Serventia; (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
PROVIMENTO Nº 149/2023 CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	
62	O notário ou registrador implantou políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no âmbito da serventia, bem como informou os dados do oficial de cumprimento no Sistema Justiça Aberta? (CNJ, Provimento 149/2023, art. 144) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
63	Havendo indícios da prática de crime de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou de atividades a eles relacionadas, é observado o prazo de um dia útil após o exame da operação ou proposta de operação para comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 151, caput) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
64	O notário ou registrador, ou seu oficial de cumprimento, informa a CGJ-PA, até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, a inexistência, nos 6 meses anteriores, de operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 153) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
65	O notário ou registrador, ou o oficial de cumprimento atende às requisições formuladas pelo Coaf e pelo CNJ na periodicidade, forma e condições por eles estabelecidas, com a preservação do sigilo das informações prestadas? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 178) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
66	O notário ou registrador mantém cadastro dos envolvidos, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art.145, caput) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
67	O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas físicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 1º do Prov. n. 149/2023, CNJ ? (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
68	O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 2º do Prov. n. 149/2023, CNJ? (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
PROVIMENTO CNJ Nº 74/2018 – PADRÕES MÍNIMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ART. 206 DO PROV. CNJ 149/2023)	
69	A serventia apresentou laudo técnico certificando que está adequada aos padrões mínimos de segurança atendendo as exigências técnicas do Provimento nº 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça? () SIM (X) NÃO Observações/Providências: Caso a serventia não apresente laudo técnico, devem ser preenchidos integralmente os itens abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Em relação aos parâmetros definidos no Provimento 74/CNJ, a serventia está enquadrada em que classe?
() classe 1 (arrecadação de até R\$ 100.000,00 por semestre)
() classe 2 (arrecadação de R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00 por semestre)
(X) classe 3 (arrecadação superior a R\$ 500.000,00 por semestre)
OBS – 1. Informações disponíveis no site da Corregedoria de Justiça

Possui rede elétrica devidamente aterrada?
(X) SIM () NÃO
Observação:

Possui nobreak compatível com os servidores instalados, com autonomia de pelo menos 30 minutos?
(X) SIM () NÃO
Observação:

Link de comunicação de dados megabits: *
() 2 Megabits () 5 Megabits () 10 Megabits (X) Mais de 10 Megabits
Observação: 1 GB de velocidade com outro link de 1GB.

Possui local técnico isolado dos demais ambientes (alvenaria ou divisórias), com restrição de acesso por chave?
(X) SIM () NÃO
Observação:

Possui local com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem?
(X) SIM () NÃO
Observação:

70

Possui dispositivo de armazenamento (storage):
() inexistente (X) físico (X) virtual
Observação:

Possui serviço de cópias de segurança na internet (backup em nuvem)?
(X) SIM () NÃO
Observação:

Possui servidor com sistema de alta disponibilidade que permita a retomada do atendimento à população em até 15 minutos após eventual pane do servidor principal?
(X) SIM () NÃO
Observação:

Possui impressoras e scanners (multifuncionais)?
(X) SIM () NÃO
Quantos? (especificar)

TIPO	QUANTIDADE
Impressora multifuncional	18
Impressora comum	1
Scanner	15

Observação:

Possui switch para a conexão de equipamentos internos?
(X) SIM () NÃO
Observação:

Possui roteador para controlar conexões internas e externas?
(X) SIM () NÃO
Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Possui softwares licenciados para uso comercial?

(X) SIM. Especificar: () NÃO.

NOME	FUNÇÃO
Tri7 Soluções	Sistema de gerenciamento de atos
Filas	Controle de senhas
Métrica	Conversão do arquivo de georreferenciamento em texto
Microsoft Office	Word, Excel, PowerPoint, Outlook e OneNote

Possui software antivírus e antissequestro?

(X) SIM () NÃO

Observação: Bit defender.

Possui firewall?

(X) SIM () NÃO

Observação: Aparelho próprio

Possui proxy?

(X) SIM () NÃO

Observação: ja configurado junto com o firewaal.

Possui banco de dados?

(X) SIM () NÃO

Observação:

Quantos funcionários do cartório treinados na operação do sistema e das cópias de e segurança ou de empresa contratada que preste o serviço de manutenção técnica com suporte?

Observação:

PROVIMENTO CNJ 149/2023 E CGJ N° 10/2021 - TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - LGPD

71

A serventia mantém, em sua unidade, um sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, até a restrição de acesso futuro?

(X) SIM () NÃO

Observações/Providências:

72

A serventia mantém, em sua unidade, política de privacidade que descreva os direitos dos titulares de dados pessoais, de modo claro e acessível, os tratamentos realizados e a sua finalidade?

(X) SIM () NÃO

Observações/Providências:

73

A serventia já indicou o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, mantendo, em sua unidade, um canal de atendimento adequado para informações, reclamações e sugestões ligadas ao tratamento de dados pessoais, com fornecimento de formulários para essa finalidade (art. 84, I e art. 88 do Provimento CNJ 149/2023)?

(X) SIM () NÃO

Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

74	A serventia mantém, em sua unidade, em local de fácil visualização e consulta pelo público, bem como em seus meios de comunicação, as medidas sobre o cumprimento da lei de proteção de dados, divulgando as informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento disponibilizado aos titulares de dados para que exerçam seus direitos e os dados de qualificação do encarregado, com nome, endereço, e meios de contato? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
75	A serventia mantém em sua unidade formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
PROVIMENTO CNJ 149/2023 – CNJ (SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS)	
76	A Serventia está integrada tecnologicamente ao SERP – Sistema Eletrônico de Registros Públicos, instituído pela Lei nº 14.382 de 27.06.2022? (A total integração entre os Operadores Nacionais – ON – RCPN, ON-TDPJ e ONR ao ONSERP deve ocorrer em até 90 dias, contados de 03.02.2023) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
TÓPICO DE ENCERRAMENTO	
78	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? () SIM () NÃO Observações/Providências: Não houve irregularidades apontadas no relatório anterior.
79	Outras observações:

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
1	Mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos de seu ofício? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Todos os livros da serventia contêm as assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento obrigatórios aos atos e à escrituração? (X) SIM () NÃO Observações/Providências: Feita a análise, por amostragem, dos seguintes livros: Livro A-123 – Nascimento. Livro C-28 – Óbito. Livro D-17 – Proclamas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3	<p>São feitas as remissões recíprocas e encaminhadas as comunicações com resumo do assento, dos registros ou averbações levadas a efeito na Serventia, ao oficial em cujo cartório estiverem os registros primitivos, no prazo de cinco dias, consoante o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
4	<p>São feitas as anotações nos atos anteriores das comunicações recebidas de outras serventias no prazo de cinco dias consoante disposto no arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
5	<p>Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no art. 67, §1º, da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
6	<p>É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro “D – de registro de proclamas”, prevista nos arts. 33, inc. VI, e 43, ambos da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
7	<p>Há juiz de paz na serventia? Como é feita sua remuneração?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
8	<p>É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de nascimento (lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais), conforme dispõe o art. 50, caput, da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
9	<p>É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de casamento (distrito de residência de ao menos um dos nubentes), conforme dispõe o art. 67, caput, da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
10	<p>É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de óbitos (lugar do falecimento ou no lugar de residência do <i>de cuius</i>), conforme dispõe o art. 77, caput, da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
11	<p>O registro tardio de nascimento é feito no lugar de residência do interessado mediante requerimento, impressão datiloscópica e fotografia do registrando, com 2 (duas) testemunhas devidamente qualificadas e entrevistadas pelo Oficial e demais requisitos do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei Federal 8.560/92?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

13	<p>Finalizado o procedimento de alteração de nome previsto nos artigos 55 e 56 da Lei 6015/73, têm sido feitas as comunicações necessárias aos órgãos de identificação civil e TSE, preferencialmente por meio eletrônico?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>Está sendo cumprido o Provimento CNJ nº 149/2023 quanto aos itens abaixo?</p> <ul style="list-style-type: none">- prestar as informações suficientes para individualizar a pessoa requerente (nome anterior, nome atualizado, nome dos pais, data de nascimento, documento de identidade e CPF), em documento cuja autenticidade possa ser verificada; <p>(X) SIM () NÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- informar à pessoa interessada que a retificação do seu prenome no Cadastro Eleitoral deverá ser por ela requerida à Justiça Eleitoral, mediante operação de revisão, o que é indispensável para possibilitar que certidões eleitorais e o caderno de votação contemplem o nome atual. <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>Encontram-se afixadas, nas dependências da serventia, em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, informações claras sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e de óbito, bem como pela emissão das respectivas primeiras certidões, conforme disposto no art. 30, §3º-C, da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>É observado o sistema de plantão nos sábados, domingos e feriados, conforme art. 4º, §1º, da Lei Federal 8.935/94? Possui aviso ao público do horário e local do plantão da serventia?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
17	<p>Nos assentos de nascimento e óbito é obedecida pelo registrador, a grafia correta no nome dos registrandos, bem como é observada a vedação legal de registro de prenomes que exponham ao ridículo?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Antes da lavratura de qualquer registro de nascimento, a serventia realiza consulta prévia à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC, a fim de verificar a existência de registro de nascimento lavrado com o mesmo número de Declaração de Nascido Vivo-DNV, conforme Recomendação nº 43/CNJ/2019?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
19	<p>Está sendo obedecido o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para encaminhamento dos dados registrais das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica, para os Institutos de Identificação, para efeito de emissão de registro de identidade, nos termos do Provimento 149/2023 -CNJ?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
20	<p>Os registros de nascimento e os assentos de óbitos contêm os requisitos exigidos, respectivamente, dos arts. 54 e 80 da Lei Federal n. 6.015/73, bem como seguem os padrões mínimos definidos pelo Provimento 63/2017- CNJ e Provimento 149/2023-CNJ?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

21	A Serventia formaliza a notificação ao Juiz Corregedor Permanente, Ministério Público e/ou Polícia em caso de registros de nascimento quando a mãe é menor de 14 anos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
22	São atendidas as determinações do Provimento nº 149/2023 do CNJ que instituiu a Central de Registro Civil – CRC, quanto às digitalizações, alimentação, pedidos de certidões e encaminhamento das comunicações dos registros e averbações feitos na serventia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
23	O acervo da serventia está digitalizado e integrado aos sistemas CRC e SIRC? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	São encaminhadas as comunicações mensais ao INSS, IBGE, Junta de Serviço Militar do Município, Secretaria de Saúde, Justiça Eleitoral, DETRAN e demais repartições e autoridades, consoante disposto no art. 49 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
25	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
26	A serventia está cumprindo as disposições do Provimento 149/2023-CNJ que trata sobre o cadastro, no Justiça Aberta, das unidades interligadas em funcionamento nos hospitais e maternidades? () SIM (x) NÃO Observações/Providências:
27	Providências a serem adotadas:

RELATÓRIO DE CORREICÃO - RTD/RCPJ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOSE CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS	
1	O Livro “A” Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações a que se refere o art. 135 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Na escrituração do Livro “A” Protocolo são observados todos os requisitos previstos art. 146 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	3. A escrituração do Livro “A” Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 150, parágrafo único e art. 154 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos de seu ofício? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	São anotadas no Livro de Protocolo, depois de concluídos os lançamentos nos livros respectivos, as referências ao número de ordem sob o qual tiver sido feito o registro ou a averbação, no livro respectivo, conforme previsto nos art. 135, parágrafo único, c/c art. 149, ambos da Lei Federal nº 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	É observada a competência do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, abstendo-se a serventia de registrar atos constitutivos de sociedade empresária, nos termos do art. 1.150 do Código Civil? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	Nos casos de documento que contenha obra intelectual, o usuário é orientado a proceder ao registro na forma dos arts. 17 a 20 da Lei Federal 5.988/73, para garantia dos direitos sobre a respectiva propriedade? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	São lavrados nas colunas das anotações no livro competente, à margem dos respectivos registros os certificados de notificação ou da entrega de registros, conforme o disposto no art. 160, §1º, da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro “D” Indicador Pessoal (art. 132, inciso IV, e art. 138 da Lei Federal 6.015/73)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	Na escrituração do “Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias” são observados todos os requisitos previstos nos arts. 122, 123 e 126 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
11	Para o registro das sociedades, fundações e partidos políticos são observados todos os requisitos previstos no art. 120 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
12	Como são mantidos os arquivos dos exemplares de contratos, atos, estatutos e publicações, registrados ou averbados? são arquivados e encadernados por períodos certos (mês, bimestre, trimestre, semestre, ano), acompanhados de índice que facilite a busca e o exame? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
13	A serventia possui todos os livros próprios das atribuições de RTD/RCPJ, conforme legislação em vigor? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

14	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto ao intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
15	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a recepção e o envio de títulos em formato eletrônico? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
16	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a expedição de certidões e a prestação de informações? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
17	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a formação de repositórios registrares eletrônicos para o acolhimento de dados e o armazenamento de documentos? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM () NÃO Observações/Providências:
18	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a recepção de títulos em formato físico para fins de inserção no próprio sistema e envio para cartório de outra comarca? (Prov. CNJ 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
19	A serventia está cumprindo a Orientação Institucional nº 002/2023 do IRTDPJ (obrigatoriedade de adesão à Redesim), disponibilizada para todos os cartórios do Estado do Pará a partir de novembro/2023? *Item inserido para as Correições em 2024 por força de Decisão/Ofício Circular expedida no PJECor nº 0004223-03.2023.2.00.0814 (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
20	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório de correição realizada no ano anterior? () SIM () NÃO Observações/Providências:
21	Providências a serem adotadas:

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
1	Os títulos apresentados são protocolizados no momento de sua entrada na Serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei Federal 6.015/73, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 12 daquela Lei?? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	É fornecida à parte documento comprobatório do protocolo dos títulos contendo seu número de ordem? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3	A escrituração do Livro nº 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	Na escrituração do Livro n. 01 – Protocolo - tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	São canceladas as prenotações, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no Protocolo, dos títulos não registrados por omissão do interessado em atender às exigências legais, consoante o disposto no art. 205 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	Na escrituração do Livro n. 02 – Registro Geral - tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei Federal n. 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do “Livro nº 4 – Indicador Real” (art. 173, inciso IV, e art. 179 da Lei Federal 6.015/73) e do “Livro nº 5 – Indicador Pessoal” (art. 173, inciso V, e art. 180 da Lei Federal 6.015/73), os quais poderão ser substituídos pelo sistema de fichas? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	Os livros da serventia contêm as assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento obrigatórios aos atos e à escrituração? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	Para os atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), é concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) prevista no art. 290 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos loteamentos, consoante o disposto no art. 18 da Lei Federal 6.766/79 e incorporações imobiliárias, cf art. 32 da Lei 4591/64? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
11	Em relação à pergunta anterior, no caso de não serem regularmente apresentados os documentos exigidos, o oficial fez o registro, ou suscitou dúvida na forma devida? () SIM () NÃO Observações/Providências:
12	Para individualização e discriminação das unidades imobiliárias, é observado o disposto no art. 44 Lei 4.591/64? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

13	<p>É encaminhada à Secretaria da Receita Federal a “Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI”, consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/76 c/c Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos de sua competência?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>Definida nova circunscrição geográfica do imóvel matriculado, o oficial da nova circunscrição encaminha, por meio de ofício, no prazo de 05 (cinco) dias, certidão da abertura da matrícula ao oficial da circunscrição anterior, a fim de que este proceda à respectiva averbação, acompanhado dos emolumentos e taxas devidos, cobrados do interessado na abertura da nova matrícula?</p> <p>() SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>Na hipótese acima, o ofício e a respectiva certidão são arquivados em ambos os serviços registrais, sendo que o receptor arquiva os originais e o expedidor uma cópia?</p> <p>() SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
17	<p>São observadas as disposições dos arts. 878 do CN referentes às aquisições de imóveis rurais por estrangeiros?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Todas as aquisições e arrendamentos de imóveis rurais por estrangeiros são trimestralmente comunicadas ao INCRA e mensalmente à Corregedoria-Geral de Justiça? Conforme determina o art. 879 do CNSNR/PA. Elas têm sido atualizadas no CNIB?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
19	<p>A abertura de matrícula e registro de terra indígena com demarcação homologada e averbação da existência de demarcação de área indígena homologada e registrada em matrículas de domínio privado incidentes em seus limites tem observado as disposições do Provimento 149/2023-CNJ?</p> <p>() SIM () NÃO (X) PREJUDICADO.</p> <p>Observações/Providências:</p>
20	<p>São atendidas as determinações do provimento nº 89/2019 (CNJ) relativas ao Sistema de Registro Eletrônico de imóveis - SREI (quanto as digitalizações, alimentação, pedidos de certidões e carga das informações)?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
21	<p>As notas de exigências são apresentadas de forma clara, de uma única vez, com a indicação expressa da regra legal ou administrativa, que o fundamente, conforme exigido pelo Provimento 07/2022-CGJ?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

22	<p>O procedimento de suscitação de dúvida obedece as determinações do art. 198 da Lei 6015/73? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
23	<p>São adotadas todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do art. 231, § 6º, da CF/88; art. 246, §§ 3º e 4º, e art. 250, IV, da Lei n.º 6.015/73, para que sejam declarados nulos e ineficazes os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a posse de terras indígenas? (Meta 17 do CNJ) () SIM () NÃO (X) PREJUDICADO.</p> <p>Observações/Providências:</p>
24	<p>O oficial apura e recolhe a cota de participação do FIC/SREI, efetuando o pagamento até o último dia de cada mês? (Provimento CNJ nº 115/2021) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
25	<p>A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39 do CNJ e consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? (CNJ, Prov. n. 39/2014) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
26	<p>O Cartório verifica diariamente a Central de Indisponibilidade de bens (CNIB)? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências: Data do último acesso: <u>12/03/2024</u>.</p>
27	<p>A serventia extrajudicial cumpre o art. 8º do Provimento 39 do CNJ e verifica, pelo menos na abertura e uma hora antes do encerramento do expediente, se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação (XML) para seu arquivo, visando o respectivo procedimento registral? (CNJ, Prov. n. 39/2014) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências: realizado todos os dias, de manhã e de tarde.</p>
28	<p>O cartório mantém livro auxiliar atualizado para o cumprimento do disposto no artigo 10 da Lei nº 5.709/1971? () SIM (X) NÃO</p> <p>Observações/Providências: Não possui o livro pois nunca foi registrado. Tal livro existe no sistema, todavia somente será aberto fisicamente quando da prática do primeiro ato.</p>
29	<p>O Oficial tem procedido às averbações de bloqueio e cancelamento determinadas pelos Provimentos nº 13/2006-CJCI e 02/2010-CJCI, bem como intimado o interessado para formalizar a requalificação de que trata o Provimento Conjunto nº 006/2023-CRMB/CJCI? (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
30	<p>O Oficial mantém registro em banco de dados próprio e no SIAE (instrução 02/2021-CGJ) das averbações de bloqueio, desbloqueio, cancelamento e requalificação efetuadas? (pedir para ver os controles) (X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

31	<p>O oficial está cumprindo as disposições do Provimento 08/2021-CGJ, que alterou a redação do art. 5º do Provimento Conjunto 08/2013-CJCI/CRMB e mantendo banco atualizado relacionando as matrículas abertas, bloqueadas, desbloqueadas, canceladas e requalificadas com base nas disposições do referido ato normativo?</p> <p>() SIM (X) NÃO</p> <p>Observação/Providências:</p>
32	<p>Estão sendo praticados os respectivos atos eventualmente existentes na CNIB (ordens e cancelamentos), dentro do prazo disposto em lei?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
33	<p>O Cartório acessa diariamente a Central de Registradores de Imóveis, no portal Ofício Eletrônico (ARISP/ONR), verificando todas as solicitações existentes: Pedidos de certidões, E-protocolo, pesquisa de bens, penhora online, intimações e ofícios?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
34	<p>As solicitações recebidas pelo portal Ofício Eletrônico (ARISP/ONR) são atendidas/prenotadas no mesmo dia?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
35	<p>O Cartório está em dia quanto ao transporte das imagens das matrículas (Exportador de Imagens) para a ONR com seus atos devidamente atualizados?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
36	<p>É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
37	<p>É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)?</p> <p>(X) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
38	<p>Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório de correição anterior?</p> <p>() SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências: Não houve irregularidades apontadas no relatório anterior.</p>
39	<p>Providências a serem adotadas:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS	
1	A Serventia possui todos os livros próprios das atribuições de Tabelionato de Notas, conforme legislação em vigor? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei Federal 7.433/85 e Decreto 93.240/86? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	Mantém fichário de cartões de autógrafo? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, tem sido mencionada a sua espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome do signatário por extenso e de modo legível, inclusive quando houver mais de uma assinatura? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	É observada a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data, pós-datado, incompleto ou que contenha espaços em branco? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data da lavratura, a escritura não assinada pelas partes faltantes é tornada sem efeito? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	O tabelião, substituto ou escrevente, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas? As rubricas são colhidas na margem que não é destinada à encadernação? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	Nos livros de folhas soltas, logo que concluídos, são lavrados os termos de encerramento, com posterior encadernação (art. 87, § 2º do Código de Normas)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	A Serventia já está integrada no Sistema de Atos Notarias Eletrônicos – e-Notariado, nos termos pelo Provimento 149/2023-CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	A Serventia já institui a matrícula notarial eletrônica, nos termos do art. 295 do Provimento 149/2023-CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11	Remete ao CENSEC, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao da lavratura, relação dos inventários, partilhas, separações, divórcios, testamentos e suas revogações realizadas no mês anterior e demais determinações dos Provimentos nº 149/2023 e nº 56/2016 do CNJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
12	Preenche, obrigatoriamente, antes da assinatura do ato, ficha padrão ou cartão de autógrafo das partes que pratiquem atos translativos de direitos, de outorga de poderes, de testamento ou de relevância jurídica? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
13	O Livro de Registro de Assinaturas para Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira contém todos os elementos constantes do Capítulo XII do CN (Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
14	O tabelião informa ao Colégio Notarial do Brasil, em até 15 dias, os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado (CCN)? (CNJ, Prov. n. 149/2023-CNJ) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
15	Observa rigorosamente as formalidades necessárias à lavratura de testamentos, conforme disposto no artigo 20, § 4º, a Lei nº 8.935/1994 c/c artigo 1.864 e seguintes do Código Civil, (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
16	O tabelião consulta a base de dados do Cadastro Único de Beneficiários Finais, com a complementação das informações com outras que puder extrair dos documentos disponíveis, para os fins de identificação do beneficiário final da operação? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 167, § 3º) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
17	Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a alimentação sobre escrituras e procurações públicas lavradas ou informação negativa da prática destes atos? (CNJ, Prov. 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
18	Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a carga das informações dos atos notariais já lavrados, realizada regressivamente? (CNJ, Prov. 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
19	A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39 do CNJ, efetuando consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
20	Nos últimos três meses a Serventia formalizou alguma Escritura Pública de área rural a pessoa física ou jurídica estrangeira, assim considerada nos termos da legislação em vigor? Nelas, tem sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei Federal n. 5.709/71, bem como o Decreto 74.965/74? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

21	É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
22	É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
23	Em caso de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo está sendo mencionado na escritura o dispositivo constitucional ou legal que autoriza ou, se for o caso, referida a certidão expedida pela autoridade fiscal competente sobre o fato, conforme determina o art. 5º do Provimento n. 008/2002 - CGJ? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos lavrados? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
25	Qual o último acesso realizado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB? (CNJ, Prov. n. 39/2014) Observações/Providências: Último acesso: 08/03/2024.
26	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da correição realizada anterior? () SIM () NÃO Observações/Providências: Não houve irregularidades apontadas no relatório anterior.
27	Providências a serem adotadas:

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - TABELIONATO DE PROTESTOS

TABELIONATO DO PROTESTO DE TÍTULOS	
1	Os títulos e documentos de dívida recepcionados, apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, obedecendo à ordem cronológica da entrega (art. 8º da Lei 94374/97)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Os protestos são registrados no prazo legal, sendo o respectivo instrumento entregue ao apresentante com as informações exigidas pelo art. 20 da Lei 9437/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito (1º dia útil subsequente ao pagamento)? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4	O registro do protesto e seu instrumento contêm todos os requisitos legais, consoante o disposto no art. 22 da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	O Livro de Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações previstas no art. 32 da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	A escrituração do livro de Protocolo é encerrada diariamente, constando do termo de encerramento o número de documentos apresentados no dia, sendo a data da protocolização a mesma do termo diário do encerramento, consoante o disposto no art. 32, parágrafo único, da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	O Livro de Registros de Protestos existe (na forma física ou por meio eletrônico, art. 35, §2º, da Lei Federal 9.492/97) e sua escrituração está formalmente regular? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	É exigido o reconhecimento de firma nas declarações de anuência para cancelamentos de registro de protesto, conforme o disposto no art. 26, §1º, da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	Os cancelamentos de registro de protesto encontram-se devidamente assinados pelo Tabelião Titular, seus Substitutos ou Escreventes Autorizados, conforme art. 26, §5º, da Lei Federal 9.492/97? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
11	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração dos índices a que se refere o art. 34 da Lei Federal 9.492/97, podendo ser elaborados pelo sistema de fichas, microfichas ou banco eletrônico de dados? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
12	A localização dos registros de protestos e seu cancelamento nos índices são feitos de forma rápida e confiável? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
13	As intimações são feitas de modo que o recebimento fique assegurado e comprovado por meio de protocolo, aviso de recebimento – AR ou documento equivalente? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
14	São mantidos devidamente arquivados os mandados judiciais de sustação de protesto, com os respectivos documentos, até o trânsito em julgado da respectiva lide? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

15	O tabelião cumpre o art. 179 do Prov. CNJ n. 149/2023, o qual estabelece que “Não se negará a realização de ato registral ou protesto por falta de elementos novos ou dados novos, estipulados no presente Código”? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
16	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao acesso às informações sobre quaisquer protestos válidos lavrados pelos Tabeliães de Protesto de Títulos dos Estados ou do Distrito Federal? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
17	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à consulta gratuita às informações indicativas da existência ou inexistência de protesto, respectivos tabelionatos e valor? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
18	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao fornecimento de informação complementar acerca da existência de protesto e sobre dados ou elementos do registro, quando o interessado dispensar a certidão? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
19	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao fornecimento de instrumentos de protesto em meio eletrônico? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
20	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de declaração eletrônica de anuência para fins de cancelamento de protesto? CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
21	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de requerimento eletrônico de cancelamento de protesto? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
22	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de títulos e documentos de dívida, em meio eletrônico, para fins de protesto, encaminhados por órgãos do Poder Judiciário, procuradorias, advogados e apresentantes cadastrados? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
23	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de pedidos de certidão de protesto e de cancelamento e disponibilização da certidão eletrônica? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? () SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OBSERVAÇÕES/PROVIDÊNCIAS:

A Correição Ordinária realizada presencialmente pela Corregedoria-Geral de Justiça no Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia (CSN 06.849-4), ocorreu nos dias 11 e 12 de março de 2024.

A serventia encontra-se provida, tem como Oficial Registradora/Tabeliã a Dra. Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz e possui as atribuições de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto.

A serventia observa a jornada de 08:00 às 16:00 horas. Funciona em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados, a fim de atender as demandas de Registro Civil das Pessoas Naturais relativas ao nascimento e óbito, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 8.935/1994 e art. 8º, parágrafo único, da Lei n. 6015/1973, para tanto, trabalha em regime de sobreaviso, disponibilizando o número de telefone celular que fica na fachada do prédio do Cartório.

Foi apresentado o Livro de Empregados. No sistema Justiça Aberta do CNJ, constam apenas 30 (trinta) colabores registrados, porém foi mencionado em correição a existência de 49 (quarenta e nove) colaboradores.

Durante a correição, foram apresentadas as portarias de nomeação dos Escreventes.

A serventia encontra-se identificada. Na fachada do prédio, constam os dias, horário de funcionamento, informações sobre o plantão, números telefônicos, porém não são discriminadas as atribuições, tendo sido recomendado a adoção de tal providências.

O prédio onde funciona a serventia é alugado, suas instalações físicas são excelentes, de modo a proporcionar bom atendimento aos usuários, com conforto, proteção e segurança, bem como oferece acessibilidade às pessoas com necessidades especiais. O mobiliário é ergonômico e apresenta bom estado de conservação.

O espaço destinado ao atendimento ao público é muito bem estruturado, são disponibilizadas senhas eletrônicas, com controle de prioridades, e de tempo de espera.

As acomodações da serventia proporcionam segurança ao arquivamento de livros e documentos, eles ficam em local amplo e arejado, além de constarem em formato eletrônico. A serventia contratou o sistema TRI7.

A serventia dispõe de Álvara de Funcionamentos emitido tanto pela Prefeitura como pelo Corpo de Bombeiros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Por ocasião da correição houve reclamação do Presidente da OAB sobre a cobrança de emolumentos, uma vez que seria cobrada uma segunda prenotação em razão do decurso do prazo. O reclamante ficou incumbido de apresentar o protocolo para identificação da situação.

Também foi relatado o fato de o serviço não ter sido realizado e não se ter procedido a devolução dos valores.

Foi esclarecido que a devolução depende de requerimento da parte interessada, uma vez que a devolução deve ser feita na conta do tomador do serviço ou de procurador com poderes para receber.

O reclamante ficou incumbido de apresentar os comprovantes dos protocolos realizados.

O backup do acervo da serventia é feito pela empresa TRI7, são realizados dois backups, um em nuvem e outro físico.

Realizada consulta no Livro Diário Auxiliar de Receita e de Despesa, verificou-se que a escrituração permite a identificação do ato, pois é informado o número do protocolo, livro e folha.

Em consulta ao sistema TRI7, percebeu-se a existência de depósitos prévios no valor total de R\$ 607.000,00. Foi relatado que este valor remonta ao primeiro dia de uso do sistema em 2020, e o sistema não deu baixa nos atos.

A serventia ainda não possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e registrais de seu escritório. Segundo a Titular do serviço, todos os registros realizados no cartório são feitos eletronicamente mediante sistema, isto desde 2020, ano em que assumiu a serventia.

Em relação ao acervo anterior a 2020, a Sra. Delegatária declarou que:

- 1- Quanto ao Registro de Imóveis, todas as matrículas já foram digitalizadas em sistema;
- 2- Quanto ao Registro Civil de Pessoas Naturais, todos os livros já foram digitalizados, porém ainda não foram digitados os dados.;
- 3- Quanto ao Tabelionato de Notas, todos os livros já foram digitalizados;
- 4- Quanto ao Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, ainda falta concluir a digitalização;
- 5- Quanto ao Tabelionato de Protestos, tudo é feito na Cenprot Nacional e Estadual.

Verificou-se em correição que os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados, tendo sido realizada a conferência através de celular.

Os atos selados não estão sendo enviados imediatamente após suas conclusões ao sistema de informação do TJPA, a remessa é feita a cada 15 (quinze) minutos, ao contrário do que dispõe 156 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

De acordo com o Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, há algumas pendências a serem sanadas. O relatório foi remetido via e-mail à serventia para regularização.

Durante a correição, foram apresentados os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF da Delegatária e pelo CNPJ da serventia;
- 2- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF da Delegatária e pelo CNPJ da serventia;
- 3- Cópia da última GPS (Guia de Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS);
- 4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 5- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF pelo CEI da Delegatária e pelo CNPJ da serventia;
- 6- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF da Delegatária e pelo CNPJ da serventia;
- 7- Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses.
- 8- Comprovante do recolhimento da cota de participação do FIC/SREI.

Em relação ao Provimento n. 149/2023 – CNJ concernente a implantação de políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, a Delegatária indicou o escrevente João Cunha como encarregado de dados.

Assim como, assegurou que havendo indícios de prática de crime dessa espécie é feita a devida comunicação ao COAF, as comunicações são parametrizadas pelo sistema. Não obstante, foi orientada a sempre preencher o campo observações para pormenorizar o motivo da comunicação, não bastando apenas informar os códigos do sistema.

A Delegatária afirmou que atende as requisições formuladas pelo COAF e pelo CNJ, com a preservação do sigilo das informações prestadas.

Tendo, ainda, garantido que mantém cadastro das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores nos atos notariais protocolares e de registro de conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, §§ 1º e 2º, do Provimento 149/2023 – CNJ, mediante sistema informatizado.

A serventia se enquadra na Classe 03, para os fins do Provimento n. 74/2018 – CNJ. Há 02 (dois) funcionários do cartório treinados na operação do sistema e das cópias de segurança e contratou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

empresas para manutenções técnicas com suporte.

Com relação ao Provimento 149/2023 – CNJ e Provimento n. 10/2021 (Tratamento de Proteção dos Dados Pessoais – LGPD), o escrevente João Cunha é o encarregado de Proteção de Dados Pessoais.

A serventia mantém em sua unidade sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais. Há uma tabela por setor contendo o fluxo.

A serventia mantém em seu site informações sobre o cumprimento da lei de proteção de dados, divulgando informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento. Não obstante a Delegatária foi orientada a fixar no quadro de avisos a política de privacidade ou disponibilizar QR Code para acesso rápido do usuário.

A serventia disponibiliza em sua unidade formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações.

A serventia está integrada ao SERP – Sistema Eletrônico de Registros Públicos.

Quanto ao serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, a serventia mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos tanto no formato físico como eletrônico.

Feita a análise, por amostragem, no Livro A-123 (Casamento), Livro C-28 (Óbito) e Livro D-17 (Proclamas), verificou-se que estes contêm assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento.

As comunicações com resumo do assento, dos registros ou averbações levadas a efeito na serventia, ao Oficial em cujo cartório estiverem os registros primitivos, bem como as comunicações recebidas de outros cartórios, com a mesma finalidade, são realizadas via CRC.

Os editais de proclamas de casamento são publicadas no e-proclamas, via CRC-Nacional.

A Delegatária e 03 (três) Escreventes da serventia exercem a função de Juiz de Paz, suas nomeações foram feitas através de Portaria assinada pelo Juiz de Direito competente.

Feita a análise, por amostragem, no Livro A-122, Livro B-74 e Livro C-28, verificou-se que é observada a territorialidade para a lavratura, respectivamente, dos assentos de nascimento, casamento e óbito.

De acordo com o Escrevente João Cunha, foi relatado que ainda não foi realizado nenhum registro tardio extrajudicial na atual gestão, somente judicial.

Assim como, afirmou que são encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante os termos do art. 2º da Lei n.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.560/1992, isto via PJE.

Em correição, verificou-se que se encontram afixadas no quadro de avisos da serventia, local de fácil visualização, informações sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e de óbito, bem como pela emissão das respectivas certidões, conforme determina o art. 30, § 3-C, da Lei n. 6.015/1973.

Segundo o Escrevente João Cunha, antes de se proceder a lavratura de registro de nascimento, é realizada consulta prévia à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC, a fim de verificar a existência de registro de nascimento lavrado com o mesmo número de Declaração de Nascido Vivo – DNV, em observância ao art. 1º da Recomendação n. 43/2019 – CNJ.

Outrossim, asseverou que ainda não ocorreu na atual gestão registro de pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica, porém garantiu ter conhecimento sobre a obrigatoriedade de encaminhar, em até 48hs, a contar da solicitação, os dados registrais de pessoas em tal condição aos Institutos de Identificação, para fins de emissão de registro geral de identidade, consoante os termos do art. 182 e parágrafo único, do Provimento n. 149/2023 – CNJ.

Assim como, garantiu que a serventia formaliza a notificação ao Juiz Corregedor Permanente, Ministério Público e/ou Polícia, em caso de registro de nascimento quando a mãe é menor de 14 anos.

Durante a correição, foi relatado que o acervo da serventia já está todo digitalizado e inserido no SIRC. No entanto, apenas parte do acervo se encontra inserido no CRC.

A serventia não possui unidades interligadas em funcionamento nos hospitais e maternidades.

Quanto ao serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica, verificou-se que o protocolo é realizado eletronicamente e após impresso, de modo que é mantido tanto no formato físico como eletrônico.

Feita a análise dos protocolos realizados entre os dias 06 a 08/03/2024, constatou-se que estes possuem as colunas destinadas a todas as anotações a que se refere o art. 135, bem com os requisitos previstos no art. 146, todos da Lei n. 6.015/1973.

Verificou-se, ainda, que o protocolo é encerrado diariamente, conforme determina o art. 150, parágrafo único, da Lei n. 6.015/1973.

Em correição, verificou-se que são mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos de seu ofício, tanto no formato físico como eletrônico.

Os certificados de notificação ou da entrega de registros previstos no art. 160, *caput*, da Lei



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

n. 6015/1973, constam em sistema. As certidões são arquivadas tanto no formato físico como eletrônico.

A serventia possui o Livro B, para escrituração de matrícula das oficinas impressoras, jornais periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, porém não consta nenhum registro nele.

A serventia possui todos os livros próprios da atribuição de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. No entanto, os Livros E e G de Registro de Títulos e Documentos estão apenas em formato eletrônico.

Quanto ao serviço de Registro de Imóveis, a documentação é recepcionada mediante protocolo. Em seguida, os documentos são digitalizados por meio do sistema TRI7. Após, são distribuídos para um dos servidores responsável por realizar a qualificação registral.

A serventia fornece ao tomador do serviço documento comprobatório de protocolo, no qual é feita referência ao selo utilizado.

O Livro Protocolo é encerrado diariamente, consoante os termos do art. 184 da Lei n. 6.015/1973, o próprio sistema faz o encerramento.

O sistema já está parametrizado para proceder ao cancelamento das prenotações, decorrido o prazo de 20 dias do seu lançamento no protocolo, caso o título não tenha sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais, conforme determina o art. 205 da Lei n. 6.015/1973. Quando emitida nota devolutiva, esta é enviada via whatsapp, com prazo para cumprimento e encerramento do protocolo.

Em relação à escrituração do Livro 4 – Indicador Real e Livro 5 – Indicador Pessoal, foi relatado que após o trabalho da base cadastral, é feito o registro nos aludidos livros. Ainda há pendência quanto ao acervo da antiga gestão.

A identificação dos imóveis e proprietários é feita mediante busca no sistema TRI7 e no sistema word através de fichas.

A serventia utiliza o sistema de fichas. As fichas relativas às matrículas abertas nas gestões anteriores não possuem Código Nacional de Matrícula, sendo necessário diligenciar no sentido de inserir tal informação nas referidas matrículas.

Feita a análise, por amostragem, na Matrícula mãe n. 35.917, percebeu-se que o loteamento foi feito de forma genérica, apenas mencionando o número da quadra e o número de lotes por quadra, sem maiores detalhes. A Oficial Registradora foi orientada a proceder a regularização do loteamento, com a especificação de todos os lotes de acordo com o projeto apresentado.

Durante a correção, foi relatado que na hipótese de não serem regularmente apresentados os documentos indispensáveis para realização de loteamento, a serventia expede nota fundamentada ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

requerente, indicando as exigências necessárias ao registro.

A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos de sua competência, para tanto, exige a apresentação da documentação pertinente por ocasião da lavratura da escritura.

A Oficial Registradora tem conhecimento sobre o disposto no art. 878 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Pará, referente às aquisições de imóveis rurais por estrangeiro, porém ainda não ocorreu tal situação em sua gestão.

Tampouco foi realizada a abertura de matrícula de registro de terra indígena. Os municípios atendidos pela serventia não possuem registro de demarcação de terras indígenas.

Em relação ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, foi informado que todas as matrículas já foram digitalizadas e remetidas ao referido sistema, portanto todas as imagens já foram lavantadas. Todavia, ainda não foi realizada a digitação das matrículas, cujo trabalho será concluído até maio de 2024.

Em correição, foi relatado que as dúvidas são suscitadas via PJE, porém nem todas foram respondidas, há pendências de mais de 01 ano.

A serventia cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento n. 39/2014 – CNJ e consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código hash, conforme análise feita por amostragem no momento da correição.

A serventia tem procedido às averbações de bloqueio e cancelamento determinadas pelo Provimento n. 13/2006 – CJCI e Provimento n. 02/2010 – CJCI, bem como intimado o interessado para formalizar a requalificação de que trata o Provimento Conjunto n. 006/2023 – CGJ. Cerca de 170 matrículas foram bloqueadas e canceladas, conforme relatório constante do SIAE.

Com relação ao Provimento n. 08/2021 – CGJ, analisando a Matrícula n. 9016, detectou-se a duplicidade de números, havia apenas um papel solto junto à ficha informando a duplicidade, sem possuir um bando de dados. A Oficial Registradora foi orientada a fazer o levantamento de matrículas nesta situação, com a apresentação de relatório à Corregedoria Geral de Justiça.

Em consulta à Central de Registros de Imóveis, no portal Ofício Eletrônico, detectou-se certidões pendentes de emissão, bem como protocolo não averbado/registrado.

O módulo rural previsto para a região é de 4 hectares.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Notas, a serventia possui todos os livros relacionados a tal atribuição, tanto no formato físico como eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

As certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias são arquivadas tanto no formato físico como eletrônico.

Feita a análise, por amostragem, nos Livros ns. 177 e 178 de Escritura Pública, vislumbrou-se a necessidade de se inutilizar os versos em branco. Cito como exemplo, folhas Livro 177): 19f, 33f e 036f, bem como as folhas (Livro 178): 656f e 63f.

A serventia já está integrada no Sistema de Atos Notariais Eletrônicos – e-Notariado, bem como possui matrícula notarial eletrônica, consoante os termos do Provimento n. 149/123 – CNJ.

Feita consulta, por amostragem, utilizando o CPF de tomador de serviço da serventia, constatou-se que a Tabeliã informa ao Colégio Notarial do Brasil, os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado, em observância ao Provimento n. 149/123 – CNJ.

Em correição, foi informado que a serventia não formalizou Escritura Pública de área rural à pessoa física ou jurídica, nos últimos 03 meses.

Os casos de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo são comprovados mediante apresentação de certidão do órgão competente.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Protesto, a maioria dos títulos são enviados através das centrais, e são protocolizados no sistema TRI7.

As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito, via CENPROT.

Os documentos que instruem os atos praticados são mantido em arquivo digital.

O Livro Protocolo possui as colunas destinadas a todas as anotações previstas no art. 32 da Lei n. 9.492/1997, sendo mantido tanto no formato físico como eletrônico.

Foi verificado em correição que a escrituração do Livro Protocolo é encerrada diariamente, conforme Protocolo do dia 09/02/2024.

O Livro de Registro de Protesto existe tanto no formato físico como eletrônico.

A escrituração dos índices a que se refere o art. 34 da Lei Federal n. 9.492/1997 é feita em sistema.

A localização dos registros de protestos e seu cancelamento nos índices são feitos mediante consulta, preferencialmente, pelo CPF e CNPJ, se isto não for possível, é feita busca com base nos dados fornecidos pela parte interessada.

As intimações são feitas pessoalmente, por meio de whatsapp e e-mail, caso não haja confirmação, são feitas via AR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Os mandados judiciais de sustação de protesto e respectivos documentos são arquivados de forma eletrônica e física.

Em consulta à CENPROT Nacional e Estadual, constatou-se a existência de 3 títulos pendentes de protesto (Estadual), bem como a existência 07 atos pendentes de cumprimento (Nacional), sendo 05 anuências e 02 cancelamentos.

Em face do exposto, vislumbro a necessidade da adoção das seguintes providências:

RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES:

- 01.** Atualizar no sistema Justiça Aberta do CNJ o número de preposto existentes na serventia, pois foi informado em correição que a serventia possui 49 colaboradores e no referido sistema constam apenas 30 colaboradores (item 02). **PRAZO: 10 DIAS.**
- 02.** Especificar as atribuições na fachada do prédio (item 08). **PRAZO: 60 DIAS.**
- 03.** Providenciar a devolução dos valores relativos ao depósito prévio aos interessados. Em seguida, deve apresentar relatório a este Órgão Censor, discriminando o destino de cada valor que no momento da correição totalizava R\$ 607.000,00, e esclarecer o motivo de elevada quantia ainda constar no depósito prévio. **PRAZO: 30 DIAS.**
- 04.** Apresentar Plano de Ação, a ser homologado por este Órgão Correcional, a fim de promover o registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e de registro, para tanto, deve fazer o levantamento da quantidade de atos pendentes de tal providência e indicar prazo razoável para o cumprimento da ordem (item 40). **PRAZO: 60 DIAS.**
- 05.** Passar a enviar imediatamente ao sistema de informação do TJPA os atos selados após suas conclusões, em cumprimento ao disposto no art. 156 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (item 46). **PRAZO: IMEDIATO.**
- 06.** Regularizar as pendências descritas no Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação Extrajudicial (item 47). **PRAZO: 60 DIAS.**
- 07.** Quando da comunicação ao COAF sobre indícios da prática de crime de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou de atividades a eles relacionadas, detalhar no campo observação o motivo da comunicação, não sendo suficiente apenas fazer uso dos códigos do sistema (item 63). **PRAZO: IMEDIATO.**
- 08.** Fixar no quadro de avisos da serventia a política de privacidade relativa à Lei de Proteção de Dados ou disponibilizar QR Code para acesso rápido do usuário (item 74). **PRAZO: 30 DIAS.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

01. Apresentar Plano de Ação, a ser homologado por este Órgão Correcional, com a finalidade de promover a digitação e integração do acervo da serventia ao sistema CRC, para tanto, deve indicar prazo razoável para o cumprimento da ordem (item 22). **PRAZO: 60 DIAS.**

RELATÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:

01. Fazer constar nas matrículas abertas em gestões anteriores o Código Nacional de Matrículas (item 08). **PRAZO: 120 DIAS.**

02. Proceder a regularização do loteamento com a especificação de todos os lotes de acordo com o projeto apresentado (item 10). **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Comunicar este Órgão Correcional sobre a finalização da digitação das matrículas, estimada para ocorrer em maio/2024 (item 20). **PRAZO: 60 DIAS.**

04. Regularizar Matrícula n. 9016, tendo em vista que foi verificado em correição a duplicidade de números, para tanto, deve-se adotar o procedimento previsto no Provimento Conjunto n. 08/2013 – CJCI/CJRMB, alterado parcialmente pelo Provimento n. 08/2021 - CGJ (item 31). **PRAZO: 60 DIAS.**

05. Fazer o levantamento de todas as matrículas que se enquadram nas hipóteses descritas no Provimento Conjunto n. 08/2013 – CJCI/CJRMB, alterado parcialmente pelo Provimento n. 08/2021 – CGJ, devendo em seguida apresentar relatório a este Órgão Correcional (item 31). **PRAZO: 120 DIAS.**

06. Regularizar as pendências existentes na Central de Registro de Imóveis (item 33). **PRAZO: 30 DIAS.**

RELATÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS:

01. Inutilizar os versos em branco de todas as Escrituras Públicas com o carimbo “Em Branco” (item 06). **PRAZO: 120 DIAS.**

RELATÓRIO DE TABELIONATO DE PROTESTO:

01. Regularizar as pendências existentes na CENPROT Nacional e Estadual. **PRAZO: 60 DIAS.**

- DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo I – Relação dos Escreventes e Substituta.

Anexo II – Portarias de Nomeação dos Escreventes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Anexo III – Certificado de Licenciamento de Bombeiros.

Anexo IV – Alvará de Funcionamento da Prefeitura.

Anexo V – Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais.

Anexo VI – Certidões Negativas de Débito Trabalhista.

Anexo VII – Certificados de Regularidade do FGTS.

Anexo VIII – Comprovante de Remessa da DOI.

Anexo IX – Comprovante de Recolhimento FIC/SREI.

Anexo X – Comprovantes FRC.

Anexo XI – Comprovantes FCJ.

Anexo VII - Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais.

Belém, data da assinatura eletrônica.

LUCIO BARRETO
GUERREIRO:8176

Assinado de forma digital por
LUCIO BARRETO GUERREIRO:8176
Dados: 2024.04.22 13:50:34 -03'00'

LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ

MONICA CRISTINA DE
AZEVEDO
HONDA:57778698234
MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Assinado de forma digital por
MONICA CRISTINA DE AZEVEDO
HONDA:57778698234
Dados: 2024.07.17 09:02:33 -03'00'

Assessora Jurídica da CGJ